CERTIDÃO

CNM: 099200.2.0194711-95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099200.2.0194711-95

=194.711= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 10 de setembro de 2020	FLS. 01	MATRÍCULA 194.711

IMÓVEL: UM TERRENO DE CAMPOS E MATOS, sem benfeitorias, com a área de onze hectares (11,00ha), situado na Fazenda dos Ilhéus, distrito de Criúva, neste município de Caxias do Sul, sendo que o referido imóvel é área de mais ou menos, e não exata, fazendo parte de maior área, com as seguintes confrontações: ao Norte e Oeste, com terras de Marçal Ramos; ao Leste com terras de José Euzebio Britto; e, ao Sul com imóveis rurais objeto desta escritura.
PROPRIETÁRIA: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede n/cidade, CGMF nº88.610.282/0001-90.
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.729 do Livro 3-AB, em 27 de setembro de 1945.
CUSTAS: Cr$45,00.
OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta conforme art. 235-A da Lei 6.015/73, que instituiu o Código Nacional de Matrícula - CNM e orientação do Provimento 89/2019 - CNJ, tendo como origem a matricula 10.595-C datada de 29/12/1978, assinada pelo Oficial Olyntho Mendes de Castilhos.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.03.2000010.04250 = Nihil.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.1/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 29/12/1978, sob nº R.1/M.10.595-C.
INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL: Escritura pública lavrada em 28/12/1978, pelo Oficial Ajudante do 3º Tabelionato desta cidade, Alberto Mattiello, fls. 136/142, Lº 20.
TRANSMITENTE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, antes qualificada.
ADQUIRENTE: CORSETTI COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E AGRICULTURA LTDA, com sede nesta cidade, CGCMF 89.571.756/0001-02.
VALOR: Cr$2.850.000,00 dado em conjunto com os outros imóveis situados em Criúva.
C.Q.IAPAS: 837237.
FUNRURAL: 118145.
CUSTAS: Cr$45,00.
Ato assinado pelo Oficial Olyntho Mendes de Castilhos.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14040 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 20/10/1994, sob nº R.2/M.10.595-C.

continua no verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	194.711

INCORPORAÇÃO: Instrumento particular datado de 02/08/1994, com firmas reconhecidas, acompanhada do exemplar da publicação no Diário Oficial, datado de 10/12/1993, da ata da assembléia geral, ficando estes documentos aqui arquivados.
TRANSMITENTE: CORSETTI - COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E AGRICULTURA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Garibaldi, 998, CGCMF 89.571.756/0001-02.
ADQUIRENTE: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, na Rua Os 18 do Forte, 2124, CGCMF n° 88.610.282/0001-90.
VALOR: Cr$4.159.398,60. VALOR FISCAL: Cr$6.300.000,00.
GUIA DE ARRECADAÇÃO: 1671 de 07.04.94.
INCRA: 854.042.008.281.2
NEG DO IBAMA: 44062 de 08.08.94.
CND DO INSS: 007080, série F, de 10.08.94.
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EXPEDIDA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL: 1006 de 28.09.94.
EMOL: R$28,74 = 5,23 URE.
PROT: 91.854 - 1T
Ato praticado pela escrevente Neura Zanoto Boeira e assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14041 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.3/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 24/09/1999, sob n° R.3/M.10.595-C.
PENHORA: Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal sob n° 1000772244, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Clóvis Moacyr Mattana Ramos, datado de 10/09/99, ficando uma via aqui arquivada.
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Rua Os 18 do Forte, 2124, Centro, nesta cidade.
VALOR DA CAUSA: R$582.578,97, em conjunto com as matrículas descritas no R.5/M.10.595-D, L°2-RG.
EMOL: R$146,10 = 15,62 URE
PROT: 120-982-1U, de 16.09.99.
Ato praticado pela Escrevente Tatiane Domeneghini e assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14042 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas 02

Continua na próxima página -:

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

=194.711= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
CAXIAS DO SUL, 10 de setembro de 2020	02	194.711

R.4/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 28/10/1999, sob n° R.4/M.10.595-C.
PENHORA: Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo de Execução Fiscal sob n° 1000817734, por determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Clóvis Moacyr Mattana Ramos, datado de 10/09/99, ficando uma via aqui arquivada.
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na Rua Os 18 do Forte, 2124, Centro, nesta cidade.
VALOR DA CAUSA: R$730.894,32, em conjunto com as matrículas descritas no R.3/M.468, L°2-RG.
EMOL: R$158,65 = 16,96 URE
PROT: 121.605-1U, de 13.10.99.
Ato praticado pela Escrevente Tatiane Domeneghini e assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14043 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 19/04/2002, sob n° Av.5/M.10.595-C.
CANCELAMENTO: Certifico o cancelamento da Penhora antes registrada sob R.4, conforme Mandado de Cancelamento do Registro da Penhora, datado de 09/04/2002, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 1000817734, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Antonio Claret Flores Ceccato, ficando uma via aqui arquivada.
EMOL: R$103,20 = 8,46 URE
PROT: 140.343 - 1U, em 11.04.2002.
Ato praticado pela Escrevente Paula Biazus e assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14044 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.6/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 20/06/2002, sob n° Av.6/M.10.595-C.
CANCELAMENTO: Certifico o cancelamento da Penhora antes registrada sob R.3, conforme Ofício n° 1517/2002, datado de 14/06/2002, extraído dos autos da Execução Fiscal n° 1000772244, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz

continua no verso

Continua na próxima página -:-

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	194.711

de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade, Dr. Antônio Claret Flores Ceccato, ficando uma via aqui arquivada.
EMOL: R$96,20 = 7,81 URE
PROT: 140.821 - 1V, em 19.06.2002.
Ato praticado pela Escrevente Paula Biazus e assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14045 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.7/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 26/06/2008, sob n° Av.7/M.10.595-C.
Procedo a presente averbação, nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), e levantamento efetuado neste Ofício, e cópia da escritura mencionada no R.1, para fazer constar que: o registro anterior do imóvel objeto desta matrícula é na realidade **n° 56.452, L° 3-BQ, fls. 011**, e não como constou. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: Nihil.
Selo: 0132.01.0800014.17275.
Ato assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil.
Selo: 0132.04.1900009.14046 = Nihil. Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.8/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 26/06/2008, sob n° Av.8/M.10.595-C.
Procedo a presente averbação, nos termos do Artigo 213 da Lei 6.015/73 (erro evidente), e levantamento efetuado neste ofício, para fazer constar que: a área do imóvel objeto da presente matrícula é na realidade **5,00ha mais ou menos de justo título registrado e a área de 6,00ha, são objeto de direitos de posses e ações**. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: Nihil.
Selo: 0132.01.0800014.17327.
Ato assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14047 = Nihil. Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas ....03..........

Continua na próxima página -:-

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

=194.711= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 10 de setembro de 2020 | FLS. 03 | MATRÍCULA 194.711

Av.9/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 06/08/2008, sob n° Av.9/M.10.595-C.
NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências dos autos do processo n° 010/1.05.0037389-5 - Execução Fiscal do Estado, expedido por ordem da Exma. Sra. Dra. Maria Aline Fonseca Bruttomeso, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, onde ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: R$17,50 (s/depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80)
PROT: 208.336 do L° 1-AG em 24.07.2008.
SELO: n° 0132.03.0800018.00240 no valor de R$0,40.
Ato assinado pela Oficial Substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14048 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.10/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 06/10/2008, sob n° R.10/M.10.595-C.
PENHORA: Conforme Ofício n° 2453/2008, expedido em 18/09/2008, pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Fonseca Bruttomesso, M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo n° 010/1.05.0037389-5 - Execução Fiscal do Estado, ficando a documentação aqui arquivada.
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, empresa estabelecida na Rua Os 18 do Forte, n° 2124, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 88.610.282/0001-90.
VALOR DA CAUSA: R$1.684.398,93 - em conjunto com os imóveis matriculados sob n° 468, 10.595-D, 10.595-E, 10.595-B, 10.595-A, 10.595, 10.591, 9.701, 9.702, 9.703
EMOL: R$546,50 (s/R$153.127,18) - sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80.
PROT: 211.505 do L° 1-AG em 24.09.2008.
SELO: N° 0132.08.0800019.00068 no valor de R$8,00.
Ato praticado pela escrevente Rafaela Z. de Souza e assinado pela escrevente autorizada Marialice R. Bystroski.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14049 = Nihil.
Isenção: SGDL.

continua no verso

Continua na próxima página -:

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	194.711

Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 23/03/2009, sob nº Av.11/M.10.595-C.
Certifico que, conforme Certidão, expedida em 20/02/2009, por Caroline Gatelli, Ajudante substituta da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.07.0008429-3 - Execução Provisória, fica averbada a Existência de Uma Ação de Execução Provisória, em que RITA DELAIDE DAL PONTE CRACO, CPF nº 276.933.410-72, move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 88.610.282/0001-90. Valor da Ação: R$53.538,33. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: R$43,60 (s/R$3.784,59, cfe. Prov. 62/94 - CGJ/RS)
PROT: 218.777 do L° 1-AH em 20.03.2009.
SELO: N° 0132.06.0900012.00052 no valor de R$4,00.
Ato assinado pela Oficial substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14050 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.12/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 17/03/2010, sob nº Av.12/M.10.595-C.
RESTRIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme Ofício nº 371/2010, datado de 10/02/2010, extraído dos autos do Processo nº 010/1.05.0016713-6 (CNJ: 0167131-38.2005.8.21.0010) - Execução Fiscal do Estado, em que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Sérgio Fusquine Gonçalves, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta cidade, onde fica averbada a Restrição Judicial sobre o imóvel objeto desta matricula, o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial, ficando uma via do documento aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: R$19,80 - sem dep. prévio, cfe. Lei 6.830/80.
PROT: 233.642 do L° 1 - AK em 25.02.2010.
SELO: N° 0132.03.1000005.01010 no valor de R$0,40.
Ato assinado pela Oficial substituta Ivana Rosário de Castilhos Sehbe.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14051 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua a folhas ......04.......

Continua na próxima página -:-

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

=194.711= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 10 de setembro de 2020 | FLS. 04 | MATRÍCULA 194.711

Av.13/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 13/09/2016, sob nº Av.13/M.10.595-C.
PREMONITÓRIA: Certifico que, conforme Certidão, expedida em 23.06.2016, por Fabiane Dias Marques, Oficial Escrevente da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.16.0012824-6 (CNJ:0019790-22.2016.8.21.0010), e requerimento datado de 27.07.2016, assinado por ALTEMIR ANTONIO SANCIGOLO, com firma reconhecida, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, move contra PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 88.610.282/0001-90; GERALDO AUGUSTO CORSETTI, CPF 194.281.540-91 e OSCAR PAULO SUZIN FILHO, CPF 008.174.970-80. Valor da Ação: R$45.641,15, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 10.595, 10.595A, 10.595B, 10.595D, 10.595E e 68.250, do Lº 2-RG. Ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: R$73,10.
PROT. 350678 do Lº 1-CD em 30/08/2016.
Selo: 0132.01.1600002.82650, 0132.06.1600001.01551, valor de R$8,35.
Ato assinado pela Oficial Designada Ivana Rosário de Castilhos.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.06.2000004.00630 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.14/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Registro efetuado em 24/08/2017, sob nº R.14/M.10.595-C.
PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação Intimação e Constatação, datado de 13.06.2017, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002330-90.2016.4.04.7107, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Selmar Saraiva da Silva Filho, M.M. Juiz Federal da 5ª Vara Federal desta Comarca, ficando o documento aqui arquivado.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S/A INDUSTRIA E COMERCIO, em recuperação judicial, inscrita no CNPJ sob nº 88.610.282/0001-90, Rua Doutor Antônio Casagrande, nº 688, casa, Bairro Marechal Floriano.
VALOR DO DÉBITO: R$291.922,32, em 14.06.2016, em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 10.595, 10.595A, 10.595B, 10.595D e 10.595E, do Lº 2-RG.
EMOL: Nihil (s/R$53.183,38 cfe. Provimento 62/94 - CGJ/RS; sem depósito prévio, cfe. Lei 6.830/80).
PROT. 366982 do Lº 1-CJ em 11/08/2017.
Selo: 0132.01.1700003.38357, 0132.07.1600001.10870, valor de Nihil.
Ato praticado pelo escrevente Israel Wilian Moraes e assinado pela

continua no verso

Continua na próxima página -:

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04v	194.711

Oficial Designada Ivana Rosário de Castilhos.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.07.2000001.02661 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.15/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 07/06/2018, sob n° Av.15/M.10.595-C.
INDISPONIBILIDADE: Certifico, que de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob n° 201805.2918.00442686-IA-560, datada de 29.05.2018, extraída dos autos do processo n° 50149328420144047107, da 5ª Vara Federal desta Comarca, por Eduardo Zeni Dorneles, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORSETTI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Em recuperação judicial, CNPJ 88.610.282/0001-90, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.
EMOL: Nihil.
PROT. 380610 do L° 1-CP em 06/06/2018.
Selo: 0132.04.1800001.10664, valor de Nihil.
Ato assinado pela Oficial Designada Ivana Rosário de Castilhos.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.1900009.14052 = Nihil.
Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.16/194.711 - Em 10 de setembro de 2020. Ato reproduzido conforme art. 235-A da Lei 6.015/73. Averbação efetuada em 17/12/2019, sob n° Av.16/M.10.595-C.
CANCELAMENTO: Certifico que, fica cancelada a Penhora registrada sob **R.14** da presente matrícula, referente aos autos da Execução Fiscal n° 50023309020164047107. Tudo conforme Ofício n° 710008424048, datado de 11/07/2019, instruído com Despacho/Decisão, datado de 19/11/2019, extraídos dos autos de Embargos de Terceiros n° 5011708-36.2017.4.04.7107/RS, expedidos pela Exma. Sra. Dra. Silvana Conzatti, MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal desta Comarca, ficando os documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 406488 do L° 1-DA em 20/11/2019.
EMOL: Nihil.
Selo: 0132.07.1800004.07994 = Nihil. Isenção: EQLG15. (AJG)
Ato praticado pela escrevente Silvia Barcelos Reck e assinado pela Escrevente Autorizada Marialice R. Bystroski.
EMOL: Nihil. Selo: 0132.07.2000001.02662 = Nihil.

continua a folhas 05

Continua na próxima página -:-

Continuação da página anterior -:

CNM: 099200.2.0194711-95

=194.711= MATRÍCULA

Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
CAXIAS DO SUL, 10 de setembro de 2020	05	194.711

Isenção: SGDL.
Escrevente: Glasiane Zenatto

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.17/194.711 - Em 25 de fevereiro de 2022.
INDISPONIBILIDADE: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202202.2112.02020932-IA-840, datada de 21/02/2022, extraída dos autos do processo nº 00201833820195040406, da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul-RS, por Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de PRODUTOS ALIMENTICIOS CORSETTI S A INDUSTRIA E COMERCIO - Em recuperação judicial, CNPJ nº 88.610.282/0001-90, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 447387 do Lº 1-DR em 21/02/2022.
EMOL: R$44,40. Selo: 0132.04.2100038.05918 = R$4,40.
Proc. eletrônico: R$6,00. Selo: 0132.01.2200006.04651 = R$1,80.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Juliano Spido

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.18/194.711 - Em 22 de maio de 2023.
EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Despacho datado de 25.04.2023 e Ofício nº 10037667515 datado de 04.05.2023, ambos expedidos por ordem do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 5047025-63.2022.8.21.0010/RS, em que SERGIO ADAO GONÇALVES DE ARAUJO, CPF 23582359034, NEIVA DE FATIMA GONCALVES DE ARAUJO, CPF 80273009087 e JOSE ERLEI GONCALVES DE ARAUJO, CPF 36260592000 movem contra DIRLEU ANTONIO GONCALVES DE ARAUJO, CPF 40838099068, fica averbada a Existência de Ação - Procedimento Comum Cível, a fim de prevenir terceiros de boa-fé. Valor da Causa: R$12.177,50, em conjunto os imóveis matriculados sob nºs 194.709, 194.710, 194.712 e 194.713, Lº2-RG. Ficam os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.
PROT. 476694 do Lº 1-EE em 05/05/2023.
EMOL: R$47,70. Selo: 0132.04.2300009.02390 = R$4,40.
Proc. eletrônico: R$6,40. Selo: 0132.01.2300009.07555 = R$1,80.
Isenção: PEPO.
Escrevente: Paula da Silva Pezzi

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 28 de outubro de 2024.
Total: Nihil
Certidão Matrícula 194.711 - 9 páginas: Nihil (0132.04.2400012.04271 = Nihil)
Busca em livros e arquivos: Nihil (0132.03.2400014.02496 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0132.01.2400014.03041 = Nihil)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2024 00124356 18

Documento assinado por MARIANGELA ROCHA NUNES:58736611034. O hash SHA256 do documento é
3600DB4CC71050FD4DD7FF7507C00B399400A70192791454C1FBC4637A7B43B1